

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 5. DEZ. 1942
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 22173

Regist.º em 12 DEZ 1942

LICENÇA N.º

CMP
AG

do PORTO

Adelino Marques Pinto, morador na rua do Crasto nº384
em Nevogilde, desejando mandar construir duas garagens, carvoei-
ra e coberto para uma pia, conforme o projecto junto, pede á Exma
Camara se digne passar-lhe a respectiva licença de obras e
assim,

Pede deferimento

Pôrto 11 de Dezembro de 1942

Pelo requerente -

Manuel Fasso

Anexo:

Um termo de responsabilidade

Uma memoria descritiva em p.selado e cópia

Uma planta topografica e duas cópias

Uma téla e cópia



3.
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/12/1942

fu. de



2
2
2

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Santo Antonio nº 109-2º andar, declara que para tódos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº. Sr. Adelino Marques Pinto, pretende realisar na rua Pero da Covilhã em Nevogilde.

Pôrto 11 de Dezembro de 1942

Manoel da Silva Passos Junior
J.

Reconheço a — assinatura —
Manoel da Silva Passos Junior

Pôrto, 12 DEZ. 1942

Ajud.º do Notário Dr. Calisto



Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12004 } 1680
10910 FL 8-9

Porto, 5 de Dezembro de 1942 1002-7084

O Eng.º Chefe



Construir garagens e galinheiro

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

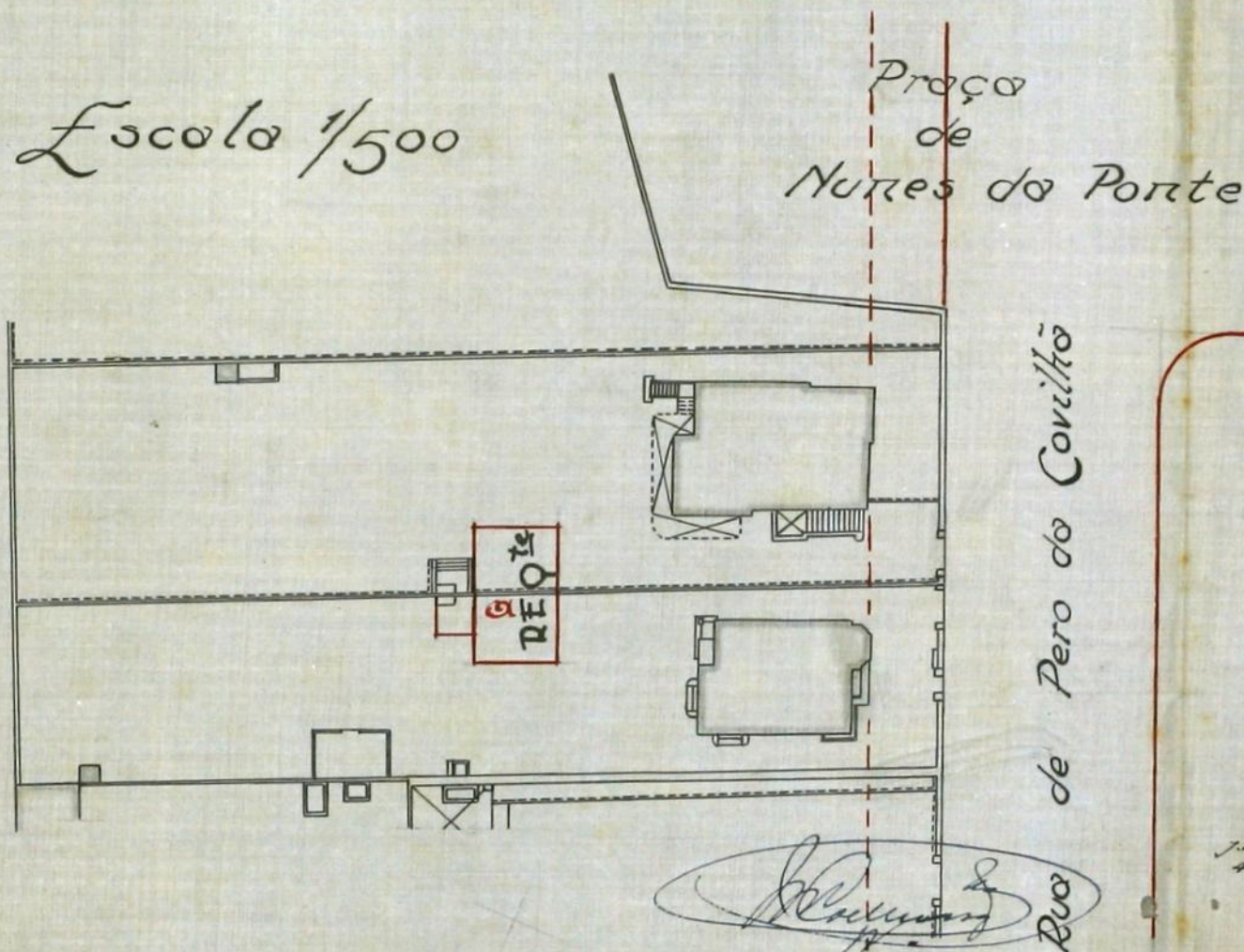
ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a cartim tanto nesta planta como nas cópias.

Escala 1/500

Prço
de
Nunes do Ponte



Rua de Pero do Covilhão

Escudos 314\$00

Talão N.º 41

8/1º/1943

Ordem



Registo { N.º 22173
Data 12/12/1942

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Adelino Marques Pinto

Local: Rua São da Lavinha

Especificação da obra: Construção garagem, etc

Responsável: Manuel da Silva Soares Junior

Importâncias a cobrar:

Obras de 1.ª categoria

Prazo da execução três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>3</u> meses — dias	10\$00
• licença	<u>3</u> meses — dias	32\$50
• superfície:		
para habitação:	<u>69</u> m. q. a <u>1\$00</u>	34\$50
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	— m. l. —	\$
• logradouro	— m. q. —	\$
• modificação de fachada:		
— janelas	—	\$
— m. q. de fachada a 3\$00.	—	\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	— números —	\$
• alinhamento ou implantação	<u>10</u> m. l.	5\$00
		82\$00
ADICIONAL de 30%		25\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$ <u>204\$00</u>
Total	<u>314\$00</u>

MEDIU:

TAXOU:

Manuel da Silva Soares Junior

M. Silva

Averbado no Registo n.º 353
Ribeiro

CONFERIU:

7
15/11

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 22173/42, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

15/11/1942

Inquirir

O 1.º Rep. Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Bat. de Sap. Bombeiros, para se depararem informar.

15-11-1942

J. Almeida Mendes

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 15/11/1942

António Costa

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação.

Pórtio, 16 de Dezembro de 1942

Leif de Figueiredo

Dr. de Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 22 de Dezembro de 1942

Satisfaz

António Costa

António Costa

António Costa

28

12

António Costa

António Costa

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO PÓRTO

António Costa

matéria insumveniente
31-~~XII~~-942

[Signature]

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: 90 dias

2. Jan.º 943

A. Sacramento Tondaga

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 2. I. 43

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 5 JAN 1943 de

O Director

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942³

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º

98

Esc.

204\$00

Pela presente guia vai *Adelino Marques Pinto*

entrar no cofre municipal com a quantia de *duzentos e sete escudos*

para garantia à licença de *construir garagem, etc*

Rua Sero da Cavilha

Registo n.º *22143/42*

Pôrto e 2.ª Direcção, 9 de *Janeiro* de 1942³

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 9 JAN. 1943 de

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 5 de 1943 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua Pero da Covilhã

Especificação da obra construir garagem, etc.

Nome do técnico responsável Manuel da Silva Passos Junior

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 5 de Janeiro de 1943,
dado ao requerimento registado sob o n.º 22173 de 1942, é concedida
a Adelino Marques Pinto-----
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 8 de Abril de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a)-S.U. Deve requerer a verificação da implantação.

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 8 de Janeiro de 1943.

Guilherme Pinheiro Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 90

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	10\$ 00
• licença	32\$ 50
• superfície:	
para habitação	34\$ 50
para fins comerciais ou industriais	\$
• terraço	\$
• telheiro ou capoeira	\$
• muro de vedação	\$
• logradouro	\$
• modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
• varanda ou sacada	\$
• corpo saliente.	\$
• alpendre	\$
• numeração	\$
• alinhamento ou implantação	5\$ 00
	\$
	82\$ 00
ADICIONAL DE 30 %	25\$ 00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	207\$ 00
Total		<u>314\$ 00</u>



5455
ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PORT. em 14 DEZ 1943
9 Director



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º nº 13285
Regist.º em 14 JUN 1943
CMP AG

Caney

Ex^{mo} Sr. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

depois de lida a peça

Averbado no Livro nº 402
Reliz

Adelino Marques Pinto morador na rua do Ribeirinho nº 434 à Fz do Douro, tendo obtido a licença nº 5 do ano de 1943 para construir garagem etc. na rua Pero da Covilhã nº 16 à Fz do Douro, vem pedir a V. Ex^a se digne mandar verificar a implantação e assim

Pede deferimento

28

Porto 12 de Junho de 1943

Selo requerente

Fernando da Silva Passos

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
14 JUN 1943

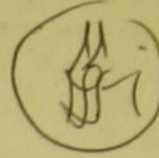
C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENT. DA

3.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 15/6/1943

f. t.



Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 13285

Data 14-junho-1943

Requerente: Adelino Marques Pinto

Morada: Rua do Ribeirinho, 434 - Foz do Douro

Situação da obra: Rua Pero da Cunha, 16

Especificação da obra: Construção de garagens, etc.

Licença N.º 5 de 8 de Janeiro de 1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
 Registada em 15/6/1943

07

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Verifiquei a implantação, etc. etc. conforme

9.12.943

Liberto Duarte

Francisco de Lima Pinheiro
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

13-XII-943

[Signature]
 V.
[Signature]

11 F3
22 F7

